

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO

CNPJ 23.296.332/0001-60

SUSANA CARLA MAIA, brasileira, solteira, data de nascimento 23/10/1986, veterinária, nº do CPF 050.193.199-01, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): Rua Juvenal Marcos Pereira, 118, Bairro Petrópolis, Joinville/SC, CEP 89208-355; representado, neste ato, por sua PROCURADORA, KATIUSCIA CRISTINE MENDES CAMACHO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1983, nº do CPF 042.041.849-01 RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): Rua José Lino da Silva,63, Itaum, Joinville/SC, CEP 89.210-053;

Empresário individual com nome empresarial 23.296.332 SUSANA CARLA MAIA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42802362944, com sede Rua Petrópolis 1276, Petrópolis, Joinville, SC, CEP 89208-301, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.296.332/0001-60, delibera ajustar a presente constituição por transformação contratual de empresário individual para sociedade Ltda, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de DOCE PATA CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no endereço Rua Petrópolis 1276, Petrópolis, Joinville, SC, CEP 89208-301.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - SERVICOS DE BANHO EM ANIMAIS DOMESTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E ATIVIDADES VETERINÁRIAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades através da inscrição da empresa na data de registro no CNPJ em 17/09/2015 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, formado por R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País, totalmente integralizado pelo sócio.

Parágrafo único - As quotas foram subscritas pelo sócio SUSANA CARLA MAIA, no qual encontram-se totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO



28/06/2023

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) SUSANA CARLA MAIA, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 DE DEZEMBRO, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula nona - O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa -ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula décima primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única

JOINVILLE, 22 DE JUNHO DE 2023

SUSANA CARLA MAIA CPF 050.193.199-61

P/P: KATIUSCIA CRISTINE MENDES CAMACHO CPF 042.041.849-01



28/06/2023





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DOCE PATA CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA
PROTOCOLO	239251547 - 27/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207839632 CNPJ 23.296.332/0001-60 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 SOB N: 42207839632

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04204184901 - KATIUSCIA CRISTINE MENDES CAMACHO - Assinado em 23/06/2023 às 08:21:44

